

06	CLARA ELIZA TAVARES SILVA	XXX.XXX.002-20
07	CLEITON REGO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.372-35
08	DANIEL IGOR MOURA DA SILVA	XXX.XXX.752-69
09	DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	XXX.XXX.612-97
10	DAYANY SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.572-20
11	DAYVISSON DA SILVA FÉLIX	XXX.XXX.842-91
12	FELIPE SOARES AMORIM	XXX.XXX.912-20
13	GILMAR PRADO DE SOUSA	XXX.XXX.792-75
14	GRAZIELE VITAL DO NASCIMENTO	XXX.XXX.622-40
15	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	XXX.XXX.302-34
16	JOÃO VICTOR MARINHO DE SENA	XXX.XXX.922-63
17	MARCOS KENNEDY ARAÚJO FERREIRA	XXX.XXX.952-53
18	PATRÍCIA ALMEIDA SILVA	XXX.XXX.102-31
19	RAMOM DE CASTRO SANTOS	XXX.XXX.832-20
20	SARAH ALEXIA NOBRE BERNARDO	XXX.XXX.862-11

Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2024

(Assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretora de Gestão de Pessoas  
SMAG/GP - Interina

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 36/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos 572/2023 e 573/2023 referentes ao Processo 003358/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13 kg, para o abastecimento de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC bem como as escolas da rede municipal de ensino de boa vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2023.

PROCESSO 003358/2023 - CONTRATOS: 572/2023 e 573/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Dênes Viana da Silva	Assistente Técnico	954717	Fiscal	003358/2023
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Assistente Técnico	45412	Fiscal	003358/2023
Priscila dos Santos Almeida	Superintendente	29121	Gestora	003358/2023

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 37/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 009/2024 referentes ao Processo 021556/2023, cujo objeto é desmembramento do processo 025666/2022 - cujo objeto trata-se da eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas das diversas ações e campanhas em saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (vol. a) – SMEC

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 05 d e janeiro de 2024.

PROCESSO 021556/2023 - CONTRATO 009/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Márcio Lopes da Costa	Assistente Administrativo	29308	Fiscal	021556/2023
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Assistente Técnico	45412	Fiscal	021556/2023
Priscila dos Santos Almeida	Superintendente	29121	Gestora	021556/2023

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 22 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 38/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia-se os servidores EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA, matrícula nº 953334 e OSEÍAS LIMA SILVA, matrícula nº 951627, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 015/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 001895/2024-SMSA, ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 55/SEPF/SA/2023, referente ao Processo Administrativo nº 565/SEPF/AS/2023 - Pregão Eletrônico nº 283/2022, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMO AS CADEIRAS GIRATÓRIAS E FIXAS, SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO CUIDADO E AO ATENDIMENTO MÉDICO, ALÉM DE OTIMIZAR AS OPERAÇÕES INTERNAS. A SEGUIR, ELENCAMOS OS PRINCIPAIS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A COMPRA DESSES MATERIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, dia 20 de fevereiro de 2024

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 39/2024-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 953.334 e OSEÍAS LIMA SILVA, matrícula nº 951.627, como fiscais responsáveis pelo Contrato abaixo mencionado, oriundo do Processo Admi-

